

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL 1ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 104º, inciso VI da Lei Municipal 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 012/2023

Razão Social: Agromundo Hortifruti Ltda

Data da autuação: 31/01/2023

CNPJ: 44996302/0001-37

Data da Decisão: 09/03/2023

Dispositivo legal transgredido: Art. 99, I, do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais 13.317/99

Decisão final: Advertência

LETÍCIA APARECIDA GOMES
Coordenadora de
Vigilância Sanitária
MAT 6719

Leticia Gomes Aparecida
Coordenadora de Vigilância sanitária
Secretaria Municipal de Saúde